

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 17/4/02	
D.O.U. 18/4/02	Seção 1E.P.12
ATO: PM. 1145	12/4/02
D.O.U. 18/4/02	Seção 1E.P.9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda.		UF MA
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário do Maranhão, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSOS N.º: 23000.014610/2001-85		
PARECER N.º: CNE/CES 126/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/4/2002

I - RELATÓRIO

O Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda., entidade mantenedora do Centro Universitário do Maranhão, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, solicitou, do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo.

O curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, foi autorizado a funcionar pela Portaria MEC 206, de 6 de março de 1998, com base no Parecer CNE/CES 136/98, com 100 (cem) vagas totais anuais.

O credenciamento da Instituição como Centro Universitário foi concedido por Decreto de 27 de setembro de 2000, tendo em vista o Parecer CNE/CES 839/2000.

Quanto às vagas oferecidas para o curso, consta do Relatório SESu/COSUP que o número era de 200 (duzentas) vagas totais anuais. Considerando que o curso havia sido autorizado com 100 (cem) vagas totais anuais, este Relator, por Despacho Interlocutório, solicitou esclarecimentos junto à Instituição.

Mediante Fax, datado de 25/3/2002, a IES informou que, pela Resolução CEPE 006/2000, de 28 de setembro de 2000, o Conselho de Ensino e Pesquisa da Instituição autorizou o aumento de 100 (cem) vagas para o curso, que passou a ser oferecido com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com 2 (duas) entradas semestrais de 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas para o turno vespertino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno.

Para avaliar as condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento, foi designada, pela Portaria SESu/MEC 2.243/2001, Comissão Avaliadora que emitiu relatório datado de 15 de dezembro de 2001, recomendando o reconhecimento do curso para os alunos com ingresso nos dois primeiros anos, 1998 e 1999, e sugeriu à Instituição que adequasse seu projeto pedagógico, no sentido de realizar os ajustes requeridos pelas Diretrizes Curriculares, submetendo-o a nova avaliação. A Comissão não atribuiu conceito global às condições de oferta do curso.

126/02

Ao apreciar o mérito da solicitação, por meio do Relatório SESu/COSUP 94/2002, assim se manifesta a Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior:

“Após verificação in loco, a Comissão de Avaliação emitiu relatório destacando a necessidade de reformulação do projeto pedagógico apresentado pela Instituição, em todos os seus componentes.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos itens avaliados:

Fatores	Itens	Pontuação Média	Peso			Resultado		
			Bac	Prof	Psic	Bac	Prof	Psic
I Do Curso								
A	Concepção do curso	2,7	8	8	8			21,6
B	Organização do Curso	4,0	12	12	12			48,0
II Condições de Ensino específicas								
A	Laboratórios de Ensino	4,3	10	10	4			17,2
B	Serviço de Psicologia	3,3	0	0	8			26,4
C	Biblioteca: acervo	3,5	10	10	8			28,0
III Corpo Docente								
A	Qualificação/Titulação do corpo docente	3,0	5	5	5			15,0
B	Dedicação e Regime de Trabalho	2,0	3	3	3			6,0
C	Adequação do corpo docente ao perfil do Curso	2,8	5	5	5			14,0
D	Professores supervisores de Estágio	3,0	4	4	4			12,0
E	Qualificação do Coordenador do Curso	4,0	3	3	3			12,0
F	Produção científica e técnica	1,0	3	3	3			3,0
G	Estabilidade do corpo docente	3,0	2	2	2			6,0
IV Gestão Acadêmica								
A	Gestão Acadêmica	3,5	5	5	5			17,5
B	Desempenho em Pesquisa e Extensão	1,8	5	5	5			9,0
C	Políticas institucionais em relação ao corpo docente	2,6	5	5	5			13,0
V Infra-estrutura Física e de Serviços								
A	Laboratórios: infra-estrutura	4,6	6	6	3			13,8
B	Serviço de Psicologia	4,9	0	0	3			14,7
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	4,2	5	5	5			21,0
D	Salas de aula, instalações gerais e equipamentos	4,6	9	9	9			41,4
	Total		100	100	100			339,6
Conceito Global: Psicólogo		67,92%						

A Comissão informou que as instalações físicas disponibilizadas pelo Centro Universitário atendem às necessidades do curso, porém, considerou que a elevação do número de vagas ocorrida a partir do ano de 2000, de 100 para 200, pode comprometer a qualidade, haja vista a situação do Estado do Maranhão, em termos de disponibilidade de recursos humanos para prover a Formação do Psicólogo, bem como à demanda local por cursos de Psicologia. Foi registrado, ainda, que o Centro de Psicologia Aplicada não possui instalações dimensionadas para um número tão grande de alunos. Os convênios com outras Instituições para a realização de estágios curriculares estão limitados pelo pequeno número de Psicólogos no Estado (menos de 250) e de empresas que contam com o Serviço de Psicologia.

Quanto à biblioteca do curso, ressalte-se que os avaliadores consideraram insuficientes as fontes de consulta em periódicos internacionais, sugerindo para a solução do problema, a aquisição de periódicos mais significativos de cada área ou, pelo menos, de uma base de dados mais específica da Psicologia, como a psycINFO.

Os avaliadores recomendaram, ainda, a implantação, em curto prazo, de um Plano de Carreira Docente, com a fixação de cargas horárias que incluam ensino, preparação de aulas, pesquisa ou extensão e a implementação de uma política de efetivo apoio e capacitação docente.”

A SESu/COSUP conclui seu relatório conforme segue:

“Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Verificação, com indicação favorável ao reconhecimento, pelo prazo de um ano, do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário do Maranhão, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, mantido pelo Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda., com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar ao Centro Universitário o atendimento às recomendações da Comissão de Verificação, no prazo máximo de seis meses, quando deverá solicitar nova avaliação das condições de oferta do curso em tela.”

Este Relator entende que não vê por que reconhecer o curso apenas para os alunos que ingressaram nos anos de 1998 e 1999, pois, ficariam excluídos os alunos que ingressaram em 2000 e 2001 e que realizaram o curso nas mesmas condições dos primeiros. Também, não concorda com a conclusão da SESu/COSUP no sentido de conceder o reconhecimento pelo prazo de 1 (um) ano, por considerar um prazo muito exíguo para que a Instituição atenda a todas recomendações da Comissão de Avaliação.

Para que possa promover a adequação do projeto pedagógico às diretrizes curriculares, a Instituição deverá aguardar a publicação da Resolução relativa à aprovação dessas diretrizes, cabendo informar que esta Câmara já emitiu o Parecer CES/CNE 1.314, de 7 de novembro de 2001, favorável à aprovação das Diretrizes Curriculares para o curso de Psicologia, o qual foi retificado pelo Parecer CES/CNE 72, de 20 de fevereiro de 2002, ainda não homologado pelo Senhor Ministro da Educação. Somente após a homologação é que será publicada por este Conselho a Resolução correspondente, a partir de quando passarão a vigorar as novas diretrizes para o curso.

Ademais, se desconsiderarmos os itens referentes à Produção Científica e Desempenho em Pesquisa e Extensão, não exigíveis para os Centros Universitários, melhoraria por certo a média do desempenho da Instituição.

Desse modo, entendo que o curso poderá ser reconhecido pelo prazo de 3 (três) anos.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, meu parecer é favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário do Maranhão, mantido pelo Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda., com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos vespertino e noturno, devendo a Instituição deverá atender às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação.

A SESu/MEC deverá traduzir para conceito a pontuação atribuída ao curso, na avaliação das condições iniciais de oferta, de forma que a Instituição possa incluí-lo no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o estabelecido na Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DF, 2 de abril de 2002.


Lauro Ribas Zimmer - Relator

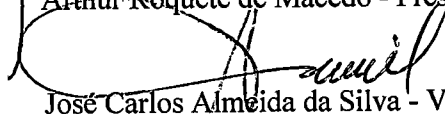
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 2002.

Conselheiros:


Arthur Roquete de Macedo - Presidente


José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

296/02

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 094/2002

Processo nº : 23000.014610/2001-85
Interessado : CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO MARANHÃO S/C LTDA.
CNPJ : 23.697.261/0001-08
Assunto : Reconhecimento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário do Maranhão, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão.

I - HISTÓRICO

A Diretora-Presidente do Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 877/99, o reconhecimento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário do Maranhão, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão.

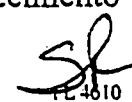
O curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, foi inicialmente autorizado a funcionar nas Faculdades Integradas do Centro de Ensino Unificado do Maranhão, Portaria MEC nº 206, de 6 de março de 1998, tendo em vista o Parecer CES/CNE nº 136/98, com 100 (cem) vagas totais anuais, ampliadas para 200 (duzentas) vagas em 2000, nos turnos diurno e noturno.

Posteriormente, o Decreto de 27 de setembro de 2000, credenciou pelo prazo de três anos, o Centro Universitário do Maranhão, por transformação das Faculdades Integradas do Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda., todos com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão.

A Mantenedora apresentou os comprovantes de sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme previsto na Portaria MEC nº 877/97.

Para avaliar as condições de funcionamento do curso em tela, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 2243, de 31 de outubro de 2001, constituída pelos professores Eulina da Rocha Lordelo, da Universidade Federal da Bahia, Ronaldo João Jacques Arent, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e Maria Emilia Yamamoto, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Em relatório datado de 15 de dezembro de 2001, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, recomendando o reconhecimento


FL 4610

do curso para os alunos com ingresso nos dois primeiros anos, 1998 e 1999, e sugerindo à Instituição a adequação de seu projeto pedagógico, no sentido de realizar os ajustes requeridos pelas Diretrizes Curriculares, submetendo-o a nova avaliação. Não foi atribuído conceito global às condições de oferta do curso.

II - MÉRITO

Após verificação *in loco*, a Comissão de Avaliação emitiu relatório destacando a necessidade de reformulação do projeto pedagógico apresentado pela Instituição, em todos os seus componentes.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos itens avaliados:

Fatores	Itens	Pontuação Média	Peso			Resultado		
			Bac	Prof	Psic	Bac	Prof	Psic
I Do Curso								
A	Concepção do curso	2,7	8	8	8			21,6
B	Organização do Curso	4,0	12	12	12			48,0
II Condições de Ensino específicas								
A	Laboratórios de Ensino	4,3	10	10	4			17,2
B	Serviço de Psicologia	3,3	0	0	8			26,4
C	Biblioteca: acervo	3,5	10	10	8			28,0
III Corpo Docente								
A	Qualificação/Titulação do corpo docente	3,0	5	5	5			15,0
B	Dedicação e Regime de Trabalho	2,0	3	3	3			6,0
C	Adequação do corpo docente ao perfil do Curso	2,8	5	5	5			14,0
D	Professores supervisores de Estágio	3,0	4	4	4			12,0
E	Qualificação do Coordenador do Curso	4,0	3	3	3			12,0
F	Produção científica e técnica	1,0	3	3	3			3,0
G	Estabilidade do corpo docente	3,0	2	2	2			6,0
IV Gestão Acadêmica								
A	Gestão Acadêmica	3,5	5	5	5			17,5
B	Desempenho em Pesquisa e Extensão	1,8	5	5	5			9,0
C	Políticas institucionais em relação ao corpo docente	2,6	5	5	5			13,0
V Infra-estrutura Física e de Serviços								
A	Laboratórios: infra-estrutura	4,6	6	6	3			13,8
B	Serviço de Psicologia	4,9	0	0	3			14,7
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	4,2	5	5	5			21,0
D	Salas de aula, instalações gerais e equipamentos	4,6	9	9	9			41,4
	Total		100	100	100			339,6
Conceito Global: Psicólogo			67,92%					



Comissão informou que as instalações físicas disponibilizadas pelo Centro Universitário atendem às necessidades do curso, porém, considerou que a elevação do número de vagas ocorrida a partir do ano de 2000, de 100 para 200, pode comprometer a qualidade, haja vista a situação do Estado do Maranhão, em termos de disponibilidade de recursos humanos para prover a Formação do Psicólogo, bem como à demanda local por cursos de Psicologia. Foi registrado, ainda, que o Centro de Psicologia Aplicada não possui instalações dimensionadas para um número tão grande de alunos. Os convênios com outras Instituições para a realização de estágios curriculares estão limitados pelo pequeno número de Psicólogos no Estado (menos de 250) e de empresas que contam com o Serviço de Psicologia.

Quanto à biblioteca do curso, ressaltou-se que os avaliadores consideraram insuficientes as fontes de consulta em periódicos internacionais, sugerindo para a solução do problema, a aquisição de periódicos mais significativos de cada área ou, pelo menos, de uma base de dados mais específica da Psicologia, como a *psycINFO*.

Os avaliadores recomendaram, ainda, a implantação, em curto prazo, de um Plano de Carreira Docente, com a fixação de cargas horárias que incluam ensino, preparação de aulas, pesquisa ou extensão e a implementação de uma política de efetivo apoio e capacitação docente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão.


Avaliadora:

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Verificação, com indicação favorável ao reconhecimento, pelo prazo de um ano, do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, ministrado pelo Centro Universitário do Maranhão, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, mantido pelo Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda., com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar ao Centro Universitário o atendimento às recomendações da Comissão de Verificação.



FL 4610

no prazo máximo de seis meses, quando deverá solicitar nova avaliação das condições de oferta do curso em tela.

À consideração superior.

Brasília, 05 de março de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

2 SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.014610/2001-85

Instituição: Centro Universitário do Maranhão

Endereço: Rua José Montelho, 01, Renascença II, Lotamento Bela Vista, São Luís/ Maranhão.

Curso	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, Formação de Psicólogo	200	Diurno e noturno	Semestral	4.064 h/a	05 anos	08 anos

* Integração curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

TITULAÇÃO		ÁREA DO CONHECIMENTO	
Doutores	01	Genética	01
Mestres	01	Filosofia (02), Educação/ Arte e História da Cultura, Teoria da Pesquisa do Comportamento, Sociologia, Teoria do Comportamento, Psicologia Social, Psicologia Cognitiva, Antropologia Social, Teoria e Pesquisa do Comportamento	10
Especialistas	16	Metodologia do Ensino Superior, Planejamento Educacional, Psicopedagogia, Matemática, Obstetrícia e Ginecologia, Saúde Mental, Psiquiatria Clínica, DGR11, CIDGR11, Desenvolvimento de Recursos Humanos, Radiodiagnóstico, Psiquiatria Social, Pediatría, Desenvolvimento Infantil e Seus Desvios, Psicologia Hospitalar, Psicomotricidade	16
Graduados	01	Psicologia	01
TOTAL		28	

A Comissão de avaliação considerou a compatibilidade existente entre a titulação dos docentes e as disciplinas que ministram e registrou que entre esses 6,9% foram contratados em regime de tempo integral (40h) e 93,1% foram contratados como horistas.

III - Corpo Docente

A IES deve fornecer as seguintes informações:

- a) Descrição do corpo docente contendo titulação, área de especialização, instituição de formação, ano de conclusão de cursos realizados, produção científica e intelectual, participação em eventos relevantes para a área e indicação de disciplinas por professor.

CORPO DOCENTE

PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO
Almir Ferreira da Silva Júnior	Filosofia	<i>Graduação:</i> em Filosofia - UFMA 1988 <i>Mestrado:</i> em Filosofia - 525 h - UFPA-1997
Antonio Santos Araujo	Estatística	<i>Graduação:</i> Bacharelado e Licenciatura em Matemática - UFMA - 1977 <i>Especialização:</i> Metodologia do Ensino Superior - UFMA - 1986
Ana Margarida S. Coelho	Filosofia	<i>Graduação:</i> Bacharel em Filosofia - UFMA 1995 <i>Especialização:</i> Planejamento Educacional Univ. Saigado Filho- 1996
Carlos Santos Leal	Teorias e Téc.Psic. Humanística, Teorias da Consciência, Psicologia Escolar e Est. Sup. Em Psic. Escolar	<i>Graduação:</i> Bacharel e Licenciado em Psicologia - FAPA-SP - 1994 Formação Clínica em Psicologia/ FAPA-SP/ 1995. <i>Especialização:</i> Problemas Brasileiros - Universidade Mackenzie-SP - 1997 Didática do Ensino Superior - Universidade Mackenzie-SP - 1999. <i>Mestrado:</i> em Educação, Arte e História da Cultura - Univ. Mackenzie-SP -1999
Catarina Malcher Teixeira	Psicologia Experimental I e II. Psic. Da Aprendizagem e Est. Sup. Em Psic. Clínica	<i>Graduação:</i> Bacharelado em Psicologia - Univ. Federal do Pará - 1996. Formação de psicólogo -Univ. Federal do Pará - 1997. <i>Mestrado:</i> em Teoria e Pesquisa do comportamento/ Univ. Federal do Pará 1997.
Cristianne Almeida Carvalho	Psicologia, Ciência e Profissão Psicologia da Personalidade	<i>Graduação:</i> Formação de Psicólogo - CEUB - 1993 <i>Especialização:</i> Ontopsicologia (psicologia clínica) - CEUB/ 1997 - 410h/a <i>Mestranda:</i> Psicologia Social - UFMA - abril de 2001.
Cristina de Andrade Monteiro	Genética Humana Aplicada à psicologia	<i>Graduação:</i> Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas - UFMA, 1988 <i>Mestrado:</i> em Genética - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP - 1991 <i>Doutorado:</i> em Genética - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP - 1997
Danielly Ildergardes Tamatsu B.	Téc. De Exame e Aconselhamento Psicológico	<i>Graduação:</i> Psicóloga UFCe. 1999. <i>Especialização:</i> Psicopedagogia/UFCe. 1999

Dilercy Aragão Adler	Psicologia Geral	<i>Graduação:</i> Licenciatura em Psicologia - CEUB -1972 Psicologia Clínica - CEUB - 1973 <i>Especialização:</i> Metodologia da Pesquisa em Psicologia - UFMA- 1981 Sociologia - UFMA - janeiro de 1984 <i>Mestrado:</i> Sociologia - 1990
Edson Diniz Ferreira Filho	Estatística	<i>Graduação:</i> Bel. em Matemática/ UFMA 1979. <i>Especialização:</i> Matemática - UFMA 1981
Eduardo Durans Figuereêdo	Neuroanatomia	<i>Graduação:</i> Medicina - UFMA - 1989 <i>Especialização:</i> Obstetria e Ginecologia - UFMA - 1991.
Francisca Moraes da Silveira	Psic. Do Excepcional e Estágio Superv. em Psicologia Organizacional	<i>Graduação:</i> Formação em Psicologia - CEUB/DF, 1976. <i>Mestrado:</i> Teoria e Pesquisa do comportamento- UFPA, 2000.
Francisco de Jesus Silva de Sousa	Psicologia Social I e II e Ética Profissional	<i>Graduação:</i> Bel e Lic. Psicologia - Univ. Gama Filho - 1987 Formação de Psicólogo: 1988 <i>Mestrado:</i> Psicologia Social. Univ. Gama Filho - 1994.
Geraldo Melonio do Nascimento	Psicopatologia Geral I e II	<i>Graduação:</i> Medicina - UFMA, 1976. <i>Especialização:</i> Saúde Mental - UFMA, 1989 Administração Hospitalar - Univ. de Ribeirão Preto, 1989. Psiquiatria - Associação Brasileira de Psiquiatria, 1998.
Hamilton Rapôso de Miranda Filho	Psicopatologia Geral I e II	<i>Graduação:</i> Medicina - UFMA, 1979. <i>Especialização:</i> Psiquiatria Clínica - Clínica Dr. Eiras - RJ, 1980.
Ingrid Fernandes C. Rodrigues	Teorias e Téc. Psic. Em Gestalt e Teorias da Consciência	<i>Graduação:</i> Psicóloga CEUB 1998 Formação Em Gestalt Terpaia - 2000 no Instituto Gestalt do Ceará
Januária Silva Aires	Psic. Do Des. Infantil	<i>Graduação:</i> Psicóloga - UFMA 1997 <i>Mestrado:</i> Psicologia Cognitiva UFRJ - 2001
José Rômulo T. da Silva	D.G.R.H I e II	<i>Graduação:</i> Administração de Empresa 1982 Fac. de C. da Adm do Limoeiro/PE. <i>Graduação:</i> Psicólogo Fac. De Ciências humanas Esuda 1989. <i>Especialização em DGRH.</i> CDGRH/Pe. 1989
Karleno Márcio S. Oliveira	Metodologia Científica	<i>Graduação:</i> Filosofia , História e Teoria da Cultura - Alemanha 1994 <i>Mestrado:</i> Filosofia - Alemanha - 1996
Luis Roberto de Souza Lima	Psic. Organizacional I e II	<i>Graduação:</i> Psicólogo CEUB - 1984 <i>Especialização:</i> Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEUB-1997
Márcio Gomes Assub	Neuroanatomia	<i>Graduação:</i> Medicina - UFMA - 1994. <i>Especialização:</i> Radiodiagnóstico - Colégio Brasileiro de Radiologia -1997.

<p>Marcos Antônio dos Santos Lima</p>	<p>História e Sistema da Psicologia</p>	<p><i>Graduação:</i> Licenciatura Plena em Psicologia - Inst. Paraibano de Educação - 1980. Psicólogo Organizacional - Inst. Paraibano de Educação. <i>Especialização:</i> Psiquiatria Social 680 h. - Ministério da Saúde / SNPES / DINSAN - Colônia Juliano Moreira - RJ - 1983.</p>
<p>Marcos Santana Lorenzo Raices</p>	<p>Fisiologia Humana</p>	<p><i>Graduação:</i> Medicina - Escola de Medicina da Fundação Técnico Educacional Souza Marques (F.T.E.S.M.) - Rio de Janeiro <i>Especialização</i> - Pediatria</p>
<p>Maria Áurea Pereira Silva</p>	<p>Psicologia do Desenvolvimento da Adol. Adulto e 3ª Idade</p>	<p><i>Graduação:</i> Lic. Psicologia - Institutos Paraibanos de Educação - 1992. Formação de Psicólogo - Institutos Paraibanos de Educação - 1993. <i>Especialização:</i> Desenvolvimento Infantil e Seus Desvios - 780 h - UFPB, 1996. <i>Mestranda:</i> Psicologia Social - UFMA</p>
<p>Mário Jorge Brasil Xavier</p>	<p>Antropologia e Sociologia</p>	<p><i>Graduação:</i> Bacharel em Ciências Sociais - UFPa., 1994. <i>Mestrado:</i> Antropologia Social - Universidade Federal do Pará - DEAN/UFPa., 2000.</p>
<p>Maria de Nazaré Pereira da Costa</p>	<p>Psicologia e Estágio Sup. Em Psic. Hospitalar</p>	<p><i>Graduação:</i> Bacharel em Psicologia - UFPA, 1995. Licenciatura Plena em Psicologia - UFPA, 1996 Formação de Psicólogo - UFPA, 1997 <i>Mestrado:</i> Psicologia: Teoria e Pesquisa do Comportamento - UFPA, 1999.</p>
<p>Neusa Garcia de Matos</p>	<p>Teorias do Inconsciente</p>	<p><i>Graduação:</i> Licenciatura, Bacharel e Formação de psicólogo - UFPA, 1993. <i>Especialização:</i> Psicologia hospitalar - PUC/SP, 1995; Dinâmica de Grupo e Rel. Humanas - CDG, 2001.</p>
<p>Zinole Helena Martins Leite</p>	<p>Psic. Do Excepcional e Psicomotricidade</p>	<p><i>Graduação:</i> Bel. em Psicologia - UFRJ, 1990 Formação de Psicólogo - UFRJ, 1991 <i>Especialização:</i> Psicomotricidade: Reeducação Psicomotora - 425 h/a - Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação - Faculdades da Ciência da Saúde e Social. Saúde Pública - 820h/a - Universidade Ribeirão Preto - SP Magistério Superior - 360h/a - CEUMA, São Luis-MA</p>

Vale ressaltar que os docentes do Curso de Psicologia foram aprovados pelo DEMEC/MA.

PROCESSO Nº 23000.014610/2001-85 ANEXO "C"

O relatório para conclusão dos estágios consistirão na descrição das atividades práticas desenvolvidas e fundamentação teórica.

O relato de experiência durante o estágio específico deve contemplar ainda, um prognóstico, procedimentos utilizados, diagnóstico e intervenção proposta para o caso. São instrumentos de avaliação do desempenho do aluno o relatório escrito, apresentação oral do mesmo, sendo atribuído nota de zero a dez a cada um dos instrumentos, independentemente, além de 100% da frequência.

- b) Distribuição das disciplinas na estrutura curricular com respectivas cargas horárias e períodos mínimo e máximo para integralização curricular.

Estrutura Curricular do Curso de Psicologia – Habilitação: Formação de Psicólogo
– Duração Mínima 10 Semestre e Máxima de 18 semestre.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º SEMESTRE	
Psicologia Experimental I	72
Filosofia	72
Estatística	72
História e Sistema da Psicologia	72
Psicologia, Ciência e Profissão	72
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	360h
2º SEMESTRE	
Psicologia Geral	72
Metodologia Científica	72
Psicologia Experimental II	72
Genética Humana Aplicada à Psicologia	72
Antropologia e Sociologia	72
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	360h
3º SEMESTRE	
Neuroanatomia	72
Fisiologia Humana	72
Psicologia do Desenvolvimento Infantil	72
Teoria do Consciente	72
Teoria do Inconsciente	72
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	360h
4º SEMESTRE	
Psicopatologia Geral I	72
Psicologia da Aprendizagem	72
Psicologia da Personalidade I	72
Psicologia do Desenvolvimento da Adolescência Adulto e 3ª Idade	72
Dinâmica de Grupo e Relações Humanas I	72
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	360h
5º SEMESTRE	

Psicopatologia Geral II	72
Psicologia da Personalidade II	72
Teorias e Téc. Psicot. Psicanalítica	72
Teorias e Téc. Psicot. Comportamental	72
Dinâmica de Grupo e Relações Humanas II	72
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	360h
6º SEMESTRE	
Teorias e Técnicas Psicoterápicas em Gestalt	72
Teorias e Técnicas Psicoterápicas Humanística	72
Ética Profissional	72
Psicologia Organizacional I	72
Psicologia hospitalar I	72
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	360h
7º SEMESTRE	
Psicologia Escolar	72
Psicologia Social I	72
Psicologia do Excepcional I	72
Psicologia Organizacional II	72
Psicologia Hospitalar II	72
Estágio Supervisionado Básico I	120
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	480h
8º SEMESTRE	
Dificuldade de Aprendizagem	72
Psicologia Social II	72
Seleção e Orientação Profissional	72
Psicomетria	72
Psicologia do Excepcional II	72
Estágio Supervisionado Básico II	120
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	480h
9º SEMESTRE	
Técnicas de Exame e Aconselhamento	72
Psicofarmacologia	72
Psicomotricidade	72
Técnicas Projetivas I	72
Estágio Supervisionado Específico I	220
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	508h
10º SEMESTRE	
Psicodiagnóstico	72
Psicolinguística	72
Técnicas Projetivas II	72
Estágio Supervisionado Específico II	220
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	436
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.064